PORTARIA Nº. 072.2012

"PRORROGA PRAZO DE MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 25, § 1º da Lei Complementar n° 37/2009, de 23 de julho de 2009 e demais normas que vierem a ser editadas, **PRORROGA MANDATO *DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL*** nomeados pela Portaria nº 69.2010, por mais 02 anos, sendo constituído através de representações abaixo relacionadas:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Neide Terezinha Steurer Uhde;**

II – Representante dos Pedagogos:

- Loreci Antonia Thomásio Rodrigues;

III – Representantes dos Professores:

- Neuza Clara Steurer Böehm;

- Amilton Antonio Dalsasso;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Adriane Rubert.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração